

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.339 NATAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 781/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **07 de Janeiro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	de	Nome do Candidato
221º		Quercia Marja Silva
222º		Priscilla Ferreira Cortez
223º		Francisco de Assis de Souza
224º		Alex Fernandes da Silva
225º		Joabe de Souza Targino
226º		Auana Marconi Fernandes

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.339 NATAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 039/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: LETRA A COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.213.241/0001-32, neste ato representada por ÂNGELA MARIA BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 523.356.584-68 e ANA CRISTINA FRANÇA DE MIRANDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 972.306.506-15.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar curso de “Media Training” voltado à capacitação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo de vigência: O contrato tem vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar o curso de “Media Training” - Termo de Dispensa de Licitação nº 013/2014.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05-101-03-122-0100 - Atividade 20880-0001 - Manutenção e funcionamento da DPE – Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 100 Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº. 183604/2014-4 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal (RN), 16 de dezembro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

ANA CRISTINA FRANÇA DE MIRANDA
LETRA A COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.213.241/0001-32

ANGELA MARIA BEZERRA
LETRA A COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.213.241/0001-32